

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Camalaú

Lei nº 25

Abertura de crédito  
adicional.

A Câmara Municipal de Camalaú:

Faz saber que o Poder Legislativo Mu-  
nicipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no va-  
lor de Cr\$ 200.000,00 para a conclusão  
da construção do prédio da Usina Elé-  
trica Municipal nesta cidade, que foi  
autorizado pela Lei nº 9 de 29 de mar-  
ço de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de  
Camalaú, em 11 de novembro de 1963:

João Galvão Chaves  
Presidente

Wilson Pereira Campos  
1º Secretário